DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 15
Atos de Pessoal 15
Portarias 15
Licitações e Contratos 16
Leilões 16
Aviso de Licitação 16
Compras 17
Extrato de Contratação Direta 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N. 2217, DE 5 de novembro de 2025

Dispõe sobre: *"Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores públicos que se encontram em período de estágio probatório no Município de Tarabai, conforme as Leis Municipais n. 1001/05/10 e n. 1800/2025 e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal, que prevê que para a aquisição da estabilidade do servidor público, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por uma comissão instituída para esse fim;

CONSIDERANDO o art. 128, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, que preconiza que a avaliação de desempenho deverá ser realizada periodicamente na forma da legislação municipal regulamentadora da avaliação dos servidores em estágio probatório, obedecendo os princípios do contraditório e de ampla defesa;

CONSIDERANDO o art. 106, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, que estabelece que como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, na forma de lei municipal específica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1001/05/10, que dispõe sobre a instituição e regulamentação da avaliação especial do desempenho dos servidores públicos municipais em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1800/2025, que dispõe sobre a substituição do Anexo I da Lei Municipal n. 1001/05/10 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho dos funcionários em estágio probatório deve ser processada em duas fases distintas — objetiva e subjetiva — sendo que ambas são de caráter eliminatório, passando para a segunda fase somente os aprovados e na segunda aqueles que não obtiveram a pontuação mínima exigida deverão ser exonerados da função pública, sendo para tanto assegurado o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme mandamento constitucional;

CONSIDERANDO, finalmente, que para a concretização dos objetivos da avaliação de desempenho em estágio probatório, deve a organização, quanto os avaliadores, se monitorarem para que tenham sempre em mente que o importante é proceder a avaliação do profissional, quanto às suas atitudes e competências, para o fim de lhes garantir o direito à estabilidade funcional;

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - A avaliação de desempenho dos funcionários em estágio probatório será processada em duas fases distintas, sendo ambas de caráter eliminatório passando para a segunda fase somente aqueles aprovados na primeira fase, assim definidas:

§ 1º - Primeira fase: avaliação de dados e registros objetivos que revelem a vida funcional do funcionário em Estágio Probatório, arquivados na Seção de Recursos Humanos, especificamente no registro de frequência e anotações no prontuário do próprio avaliado.

§ 2º - Segunda fase: avaliação comportamental e ou atitudinal do funcionário em Estágio Probatório que revelem sua conduta no trabalho, verificando-se na prática o candidato à estabilidade confirma as condições teóricas de aptidão e capacidade que demonstrou quando prestou o concurso de ingresso.

Art. 2º - Durante a realização da Avaliação de Desempenho dos funcionários em Estágio Probatório ao Prefeito Municipal designará uma Comissão de Avaliação, composta de 3 (três) membros, sendo que estes não deverão estar em período de Estágio Probatório, e dentre eles, será indicado o Presidente.

Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o presente artigo, terá as seguintes atribuições:-

I. Operacionalizar os trabalhos da 1ª fase, desde o levantamento dos dados necessários, até a divulgação do resultado;
II. Acompanhar e auxiliar o grupo de avaliação designado para proceder a 2ª fase dos trabalhos;
III. Coletar, tabular e publicar o resultado das avaliações realizadas, pelo grupo de Avaliadores na execução da 2ª fase;
IV. Encaminhar relatórios circunstanciados dos resultados obtidos na avaliação de desempenho em estágio probatório;
V. Receber e julgar, com a devida anuência do Sr. Prefeito Municipal, os prováveis recursos, previstos no artigo 15 e seu parágrafo, deste Decreto.

Art. 3º - Para realização da 1ª fase, a Seção dos Recursos Humanos deverá apurar no registro de freqüência ao trabalho e no prontuário do funcionário avaliado, os seguintes fatores:

I. ASSIDUIDADE
II. PONTUALIDADE

Art. 4º - O fator Assiduidade tem peso máximo de 30(trinta) pontos e será determinado através da fórmula:

A= 30 - 182.F

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

E

Onde:

A= representa o grau de Assiduidade;
F= o peso atribuído as faltas;
E= o período de efetivo exercício, considerando para a apuração, em dias úteis.

§ 1º - O peso de F, na fórmula aplicada neste artigo, é obtido através da seguinte multiplicação :

I. Número de faltas frequentes sem justificativas formais ,atrasos constantes e não informa a chefia sobre ausências , prejudicando o andamento dos serviços justificada pelo fator 2,5 (dois e meio);
II. Registra ausências esporádicos , nem sempre justificados ou previamente comunicados , impactando parcialmente a rotina do setor justificadas pelo fator 5,0 (cinco);
III. Eventuais ausências ou atraso são devidamente justificados , com comunicação previa e compatibilidade legal , não compromentendo a eficiência dos serviços fator 7,5 (Sete e meio)
IV. Demonstra elevado comprometimento com a jornada de trabalho , sem registros de faltas ou atrasos injustificados até o momento da avaliação fator 10 (Dez)
V. o peso de F será o resultado da soma dos itens I ,II,III e IV deste parágrafo.

§ 2º - Não constituir o número de faltas, para efeitos deste artigo, os afastamentos considerados como de efetivo exercício previstas no regulamento geral.

§ 3º - Ao funcionário avaliado que não tenha registrado no período de avaliação nenhuma falta, será computado 1 (um) ponto positivo, a título de bonificação.

Art. 5º - O fator Pontualidade tem peso máximo de 20 (vinte)pontos e será determinado através da aplicação da seguinte fórmula:

$$P = 30 - \frac{182.I}{E}$$

Onde:

P= representa o grau de Pontualidade;
I= o valor atribuído aos atrasos e as saídas antecipadas;
E= o período de efetivo exercício, em dias considerados para a apuração.

Parágrafo Único - O valor da letra I, na fórmula aplicada neste artigo, é obtido pela soma de chegadas tardias, considerados à partir do 5º (quinto) minuto do horário estabelecido para início da jornada de trabalho, ao número de saídas antecipadas, estas sem nenhuma tolerância de tempo, dividindo-se o total por 3 (três).

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Art. 6º - Ao funcionário avaliado que não tenha sofrido pena disciplinar de advertência escrita ou suspensão, ou ressarcimento por danos, serão computados 5 (cinco) pontos positivos pela disciplina.

Art. 7º - As penalidades sofridas pelo funcionário avaliado serão atribuídas a seguinte pontuação:

I. **advertência escrita:** (-2) menos dois pontos;
II. **suspensão até 5 (cinco) dias:** (-3) menos 3 pontos;
III. **suspensão de 6 (seis) até 10 (dez) dias:** (-4) menos quatro pontos;
IV. **suspensão superior a 10 (dez) dias:** (-5) menos cinco pontos;
V. **ressarcimento por danos:** (-5) menos cinco pontos.

Art. 8º - O resultado da primeira fase da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, será dada pela soma dos pontos obtidos em cada um dos fatores mencionados nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º deste Decreto.

Parágrafo Único - O funcionário em Estágio Probatório que na primeira fase da Avaliação, não alcançar a pontuação mínima de 44 (quarenta e quatro) pontos de resultado, definido no artigo 9º, não será aprovado para a Avaliação da Segunda Fase, sendo exonerado através de ato administrativo próprio.

Art. 9º - O funcionário em Estágio Probatório, que na primeira fase da avaliação, atingir o resultado mínimo de 44 (quarenta e quatro) pontos, ou superior a este, passará automaticamente para a segunda fase da avaliação.

Artigo 10 - A Segunda Fase da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório será de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos e das chefias imediatas, com a supervisão da comissão especial designada pelo prefeito para esse fim, e será compostas no mínimo por 3 (três) funcionários, que não estejam em situação de Estágio Probatório, designados por ato administrativo próprio, assim constituído:

§ 1º - No caso de impedimento de um dos membros designados para compor o Grupo de avaliadores, o Sr. Prefeito Municipal designará substituto, através de Portaria.

§ 2º - A nota de cada subitem será obtida através da fórmula abaixo:

$$N = \frac{X \cdot P}{100}$$

Onde:

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

N = nota obtida no subitem;
X = percentual atribuído ao subitem;
P = peso do subitem;

§ 3º - A nota de cada item será a somatória das notas obtidas em cada subitem.

Art. 11 - Para a Segunda Fase da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, serão considerados os seguintes itens:

I. Disciplina e Conduta Funcional;
II. Relacionamento Interpessoal;
III. Iniciativa e Comprometimento;
IV. Produtividade e Eficiência;
V. Responsabilidade e Desenvolvimento profissional;

Parágrafo Único - Cada item será composto por 4 (quatro) sub itens que deverão ser considerados pelo Grupo de Avaliadores atribuindo no campo específico do formulário o percentual ao mesmo.

Art. 12 - O total dos pontos obtidos na Segunda Fase da Avaliação será apurado em formulário próprio, conforme anexo I.

Art. 13 - O funcionário avaliado que não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos na segunda fase da Avaliação, não será aprovado no Estágio Probatório e por consequência, não terá adquirido a estabilidade.

Parágrafo Único - O funcionário que não conseguir sua aprovação na avaliação constante da 2ª Fase será exonerado por ato administrativo próprio, por não satisfazer as exigências da Administração para sua permanência no serviço público municipal.

Art. 14 - As dúvidas suscitadas na execução do processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório serão sanadas pela Comissão de Avaliação dos Funcionários em Estágio Probatório, sempre que se fizer necessário.

Art. 15 - Após a data da publicação do resultado da 1ª Fase, o avaliado terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado.

Parágrafo Único - Procedimentos e prazo citados no artigo acima serão considerados também para após a publicação do resultado da 2ª Fase.

Art. 16 - No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Comissão de Avaliação dos Funcionários em Estágio Probatório, apresentará decisão sobre o pedido de revisão de avaliação feito pelo funcionário em Estágio Probatório.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Art. 17 - O funcionário ao ingressar no quadro de funcionalismo da Municipalidade, terá ciência de todas as atribuições do cargo, a fim de desempenhar as suas atividades laborativas, e dos critérios constantes deste Decreto para a avaliação do estágio probatório.

Art. 18 - A Seção de Recursos Humanos durante o período de avaliação em estágio probatório deverá atender todas as solicitações e prestar esclarecimentos à Comissão de Avaliação.

Art. 19 - Para efeito de aplicabilidade e realização da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, será automaticamente aprovado o funcionário que já tenha tido transcorrido o período de seis (6) meses da data de sua admissão, correspondente ao primeiro período de avaliação.

Art. 20 - Na data da entrada em vigor deste Decreto, os funcionários que já tenham atingido seis (6) meses, serão avaliados proporcionalmente ao tempo de efetivo exercício.

Art. 21 - Aos funcionários, que já tenham na data da publicação deste Decreto ultrapassado a 1ª avaliação, serão avaliados proporcionalmente.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Funcionários em Estágio Probatório.

Art. 23 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 5 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAUJO
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASE)

I – DADOS DO SERVIDOR AVALIADO

Nome:

_____

Matrícula: _____

Cargo:

_____

Departamento/Setor: _____

Data de Início do Exercício: ____/_____/_____

Data da Avaliação: ____/_____/_____

II – DADOS DO AVALIADOR RESPONSÁVEL

Nome:

_____

Cargo:

_____

Assinatura: _____

Obs: Assinar com o nome completo por extenso e, posteriormente, a assinatura manuscrita.

III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Cada fator de avaliação será pontuado de 2,5 a 10,0, conforme os critérios descritos. O avaliador deve assinalar a pontuação correspondente e justificar, obrigatoriamente, a escolha.

PRIMEIRA FASE :

1. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE (Peso: 15%)

Avalia a regularidade da presença ao trabalho, cumprimento da carga horária estabelecida e respeito aos horários definidos para entrada, saída e intervalos. Considera-se também a

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

frequência com que o servidor comunica previamente eventuais ausências ou atrasos e se apresenta justificativas compatíveis com a legislação vigente.

( ) 2,5 – Apresenta faltas frequentes sem justificativas formais, atrasos constantes e não informa a chefia sobre ausências, prejudicando o andamento dos serviços. **( ) 5,0** – Registra ausências ou atrasos esporádicos, nem sempre justificados ou previamente comunicados, impactando parcialmente a rotina do setor. **( ) 7,5** – Eventuais ausências ou atrasos são devidamente justificados, com comunicação prévia e compatibilidade legal, não comprometendo a eficiência dos serviços. **( ) 10,0** – Demonstra elevado comprometimento com a jornada de trabalho, sem registros de faltas ou atrasos injustificados até o momento da avaliação.

Justificativa:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

SEGUNDA FASE:

1. DISCIPLINA E CONDUTA FUNCIONAL (Peso: 20%)

Avalia o grau de observância às normas legais, regimentais e administrativas, bem como a postura ética do servidor no exercício de suas funções. Considera-se o respeito à hierarquia, o cumprimento de ordens superiores, o alinhamento com os valores institucionais e a conduta diante de instruções, procedimentos e deveres funcionais.

( ) 2,5 – Apresenta comportamento frequentemente inadequado, desrespeita normas internas, ignora orientações superiores e adota postura incompatível com o serviço

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

público, comprometendo a disciplina e o ambiente de trabalho.

( ) 5,0 – Cumpre parcialmente as normas e instruções. Quando discorda de ordens ou procedimentos, demonstra resistência ou desobediência, sem apresentar alternativas viáveis ou embasadas.

( ) 7,5 – Cumpre com responsabilidade os deveres funcionais, acata orientações e respeita a hierarquia, mesmo diante de discordâncias pontuais, mantendo postura institucional adequada.

( ) 10,0 – Atua com elevado padrão ético, observa rigorosamente as normas e orientações, respeita integralmente a hierarquia e, quando necessário, apresenta sugestões com equilíbrio, maturidade e espírito colaborativo.

Justificativa:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

2. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (Peso: 15%)

Avalia a capacidade do servidor de manter relações respeitosas, profissionais e colaborativas com colegas de trabalho, superiores, subordinados e usuários do serviço público. Considera aspectos como empatia, cooperação, equilíbrio emocional, escuta ativa, e disposição para resolver conflitos de forma construtiva.

( ) 2,5 – Demonstra comportamentos hostis, impacientes ou desrespeitosos no trato com colegas, chefias ou público, gerando conflitos frequentes e dificultando a convivência e o trabalho em equipe.

( ) 5,0 – Apresenta dificuldades de interação, evita o contato com outras pessoas e limita sua colaboração ao mínimo necessário, ainda que tente controlar suas limitações.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

( ) 7,5 – Relaciona-se de forma respeitosa na maioria das situações, mantém convivência harmônica com a equipe e é capaz de interagir com o público de forma adequada, mesmo diante de pressões.

( ) 10,0 – Demonstra elevada habilidade interpessoal, age com empatia, cordialidade e respeito em todos os níveis de relacionamento, contribuindo ativamente para um ambiente cooperativo e saudável.

Justificativa:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

3. INICIATIVA E COMPROMETIMENTO (Peso: 20%)

Avalia a disposição do servidor em agir de forma proativa diante das demandas do serviço público, bem como sua capacidade de antecipar necessidades, buscar soluções, assumir responsabilidades e comprometer-se com os objetivos da instituição. Considera-se também o engajamento nas atividades rotineiras e o envolvimento espontâneo em situações que exigem esforço adicional.

( ) 2,5 – Limita-se estritamente às ordens recebidas, não demonstra interesse em contribuir com soluções, evita assumir responsabilidades e não participa de forma ativa das rotinas de trabalho.

( ) 5,0 – Executa o que lhe é solicitado com correção, mas apresenta baixa proatividade. Só colabora ou se envolve quando exigido formalmente, sem demonstrar engajamento espontâneo.

( ) 7,5 – Demonstra boa disposição para colaborar, participa ativamente das tarefas, sugere melhorias pontuais e assume responsabilidades com seriedade.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

( ) 10,0 – Atua com elevado senso de responsabilidade, identifica demandas sem necessidade de ordens diretas, propõe melhorias, contribui com soluções e demonstra comprometimento genuíno com os resultados da equipe e da administração pública.

Justificativa:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

4. PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA (Peso: 20%)

Avalia a capacidade do servidor de executar suas atividades com regularidade, agilidade e qualidade, respeitando prazos, prioridades e metas estabelecidas. Considera o grau de autonomia na organização do próprio trabalho, a responsabilidade com os resultados e a constância no desempenho das tarefas.

( ) 2,5 – Apresenta desempenho abaixo do esperado, com atrasos frequentes, baixa qualidade nas entregas e pouca atenção às prioridades. Compromete a fluidez e os resultados do setor.

( ) 5,0 – Realiza as tarefas de forma irregular, com oscilações de empenho e qualidade. Necessita de supervisão constante para manter o ritmo e a entrega.

( ) 7,5 – Executa suas atividades com constância, qualidade aceitável e dentro dos prazos na maior parte do tempo. Demonstra boa organização e senso de responsabilidade.

( ) 10,0 – Produz com excelência, mantendo ritmo eficiente, entregas consistentes e alto padrão de qualidade. Planeja bem suas tarefas, organiza suas prioridades e contribui para os resultados globais da equipe.

5. RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (Peso: 10%)

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Avalia o grau de comprometimento do servidor com suas atribuições e sua postura diante de novas responsabilidades, desafios e aprendizados. Considera a capacidade de reconhecer falhas, refletir sobre os próprios atos, buscar evolução contínua e contribuir de forma proativa para o aprimoramento dos serviços prestados.

( ) 2,5 – Demonstra desinteresse pelo próprio aprimoramento, evita novas responsabilidades, não reconhece seus erros e mantém comportamento repetitivo mesmo diante de falhas.

( ) 5,0 – Assume tarefas rotineiras com responsabilidade, mas evita funções mais complexas. Reconhece falhas quando confrontado, mas apresenta pouca disposição para mudar.

( ) 7,5 – Cumpre suas atribuições com seriedade, aceita desafios compatíveis com seu cargo e busca evoluir a partir das experiências e resultados obtidos.

( ) 10,0 – É proativo na busca por aperfeiçoamento técnico e comportamental, assume novas responsabilidades com maturidade e transforma falhas em oportunidades de crescimento funcional.

Justificativa:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

DECRETO Nº 2218/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre: *Encerramento do exercício da execução orçamentária da Administração Direta do Município de Tarabai, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as normas de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei Federal nº 10.028/2000;

CONSIDERANDO a instituição do Programa AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina a transmissão de cadastros e movimentos contábeis em curto prazo após o encerramento do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos empenhos relativos a contratos em andamento, a fim de identificar o montante real das despesas efetivamente liquidadas no exercício;

CONSIDERANDO que os serviços de contabilidade e finanças necessitam de ato normativo que discipline os procedimentos e rotinas para o encerramento do exercício;

CONSIDERANDO a Instrução nº 01/2020 e novos entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que somente integram como despesa do Município aquelas empenhadas, liquidadas e pagas até 31 de janeiro do exercício subsequente, para fins de apuração dos gastos com educação e saúde;

CONSIDERANDO, ainda, que o encerramento do exercício financeiro de 2025 e a consolidação do Balanço Geral serão realizados por meio de sistema eletrônico de dados, exigindo providências prévias adequadas e ordenadas;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Poder Executivo Municipal zelar pelas finanças públicas e pela regularidade na execução orçamentária e fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º – As despesas relativas a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2024 e os empenhos emitidos no exercício corrente que não estejam liquidados até 31 de dezembro de 2025 deverão ser anulados até o encerramento do exercício financeiro, excetuados aqueles decorrentes de contratos administrativos ou convênios vigentes.

Parágrafo único - Considera-se liquidada a despesa que tenha por objeto bens fornecidos, materiais entregues ou serviços efetivamente prestados, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, até a data mencionada no caput, incluídos os saldos de empenhos de reserva de dotação, exceto os empenhos globais.

Art. 2º – Excepcionalmente, as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2025 e exercícios anteriores, oriundas de contrato continuado com medições programadas e vencimento até 31 de janeiro de 2025, poderão, havendo disponibilidade financeira, ser inscritas como Restos a Pagar Não Processados, dispensada a anulação da parcela correspondente, ficando o setor responsável obrigado a comprovar a vigência contratual, medições e saldo financeiro.

Art. 3º – As despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2025, com vencimento no exercício de 2025, deverão ser inscritas como Restos a Pagar Processados.

Art. 4º – As reservas de dotação orçamentária não empenhadas até 22 de dezembro de 2025 deverão ser canceladas.

Art. 5º – As notas fiscais e a documentação comprobatória referentes às despesas decorrentes de processos de compras realizados no exercício de 2025 deverão ser encaminhadas ao setor contábil até 15 de dezembro de 2025.

Art. 6º – Fica vedada a realização de novas despesas, emissão de notas de empenho, requisições de materiais ou solicitações de compras no período de 12 de novembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026.

§ 1º – Os pedidos de adiantamento de viagem, pequenas despesas e diárias somente serão atendidos neste período em casos excepcionais e devidamente justificados.

§ 2º – Em situações urgentes e inadiáveis, as requisições deverão ser encaminhadas ao Departamento de Administração e Finanças, a quem caberá decidir sobre a autorização.

§ 3º – Os contratos e convênios de natureza continuada com vigência no exercício de 2025 deverão ter seus empenhos liquidados.

Art. 7º – As despesas liquidadas no exercício de 2025, com vencimento até 04 de janeiro de 2025, especialmente aquelas vinculadas a fundos ou convênios, poderão, havendo disponibilidade financeira, ter seu pagamento antecipado para o último dia útil do mês de dezembro.

Art. 8º – A anulação de empenhos inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2025 será objeto de decreto específico.

Art. 9º – Os serviços de contabilidade ficam autorizados a proceder ao cancelamento dos empenhos e demais atos previstos neste decreto, devendo manter arquivo próprio para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Tarabai/SP, 05 de Novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP
CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAUJO
Diretor do Departamento de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 487 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***EXONERAR*** *a partir desta data a Servidora Pública Municipal* ***LUZIA SALES SANTANA RIBEIRO,*** *portadora do documento de identidade nº 28.252.227-X e do CPF: ***002988**, das funções inerentes ao cargo em* ***COMISSÃO,*** *de livre nomeação e exoneração* ***de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 488, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"A nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Remoção de Pacientes e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **VICTOR FELIPE LIMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº***.968.703-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***502958** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Transporte e Remoção de Pacientes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. do Depto. de Pessoal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 489 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 390-A, de 20 de Agosto de 2025, que nomeou a Sra. **CARLA RAFAELA FRANÇA DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de Contador.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **CARLA RAFAELA FRANÇA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.103.290-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***124688**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Contador.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 390-A, de 20 de Agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 475 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **ROMILDA ACIOLI VICENTE**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 237/2025 expedido por Edna Lopes Barbosa Pacheco, datado de 30 de Outubro de 2025, que solicita a prorrogação do prazo de

vigência da referida contratação.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **ROMILDA ACIOLI VICENTE**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimento previsto para **31/10/2025**, prorrogado ate a data de **16/12/2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 476 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **ZULEIDE JOSÉ DE BRITO**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 237/2025 expedido por Edna Lopes Barbosa Pacheco, datado de 30 de Outubro de 2025, que solicita a prorrogação do prazo de vigência da referida contratação.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **ZULEIDE JOSÉ DE BRITO**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimento previsto para **31/10/2025**, prorrogado ate a data de **16/12/2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Leilões

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Leilão:

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2025.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 124.700,00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

LANCES PRÉVIOS: até às 09hs59min do dia 01/12/2025 (horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Das 10h às 16h, do dia 01/12/2025 (horário de Brasília)

LOCAL: Plataforma da GSP LEILÕES (www.gspleiloes.com.br), mediante cadastro.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br e no endereço eletrônico: www.gspleiloes.com.br. No Departamento de Licitações e Contratos, no endereço sito à Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305, Centro, Tarabai, Estado de São Paulo, telefone (18) 3289-9090 ou na GSP LEILÕES telefone (11) 9 7553 2127.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br ou gspleiloes@gspleiloes.com.br.

NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos via e-mail. E o mesmo será devidamente respondido via e-mail.

Tarabai/SP, 05 de outubro de 2025.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA

Agente de Contratação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TARABAI,** por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Biológicos, de "A" a "Z", com base no maior percentual de desconto (%), constantes na Tabela

CMED/ANVISA, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Tarabai/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.700.000,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 19/11/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 19/11/2025 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 19/11/2025 (horário de Brasília).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305 - CEP 19.210-000 – Tarabai/SP.

CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: **www.tarabai.sp.gov.br**.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: **licitacao@tarabai.sp.gov.br**.

Tarabai/SP, 04 de novembro de 2025.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA

Agente de Contratação

.....

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 710/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 661/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **710/2025** - Dispensa de Licitação nº **661/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para contratação de empresa para fornecimento de peça para atender as necessidades da frota municipal tendo em vista que o veículo de placa **DBA-3429**, marca/modelo **FIAT/STRADA**, registrada no patrimônio público municipal sob nº **2130**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 4.088,00 (Quatro mil e oitenta e oito reais)**,com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 711/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 662/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **711/2025** - Dispensa de Licitação nº **662/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.945.479/0001-88**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças do veículo de placa **FCZ-7J34**, marca/modelo **FIAT/ENDURANCE CS,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **6433**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)**, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 681/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 632/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **681/2025** - Dispensa de Licitação nº **632/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peça para atender as necessidades do veículo de placa **GFJ-0917**, marca/modelo **FIAT/DUCATO MULTI REVESC**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **4752**, pelo valor global de **R$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 29 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 712/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 663/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **712/2025** - Dispensa de Licitação nº **663/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo marca/modelo **TRATOR NEW HOLLAND 41760,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **6594**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 682/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 633/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **682/2025** - Dispensa de Licitação nº **633/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **VICAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **09.284.304/0001-00**, para contratação de empresa para aquisição de ventiladores e equipamentos elétricos como finalidade atender as demandas de manutenção, reparos e melhorias nas estruturas físicas e instalações elétricas dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, a segurança e a conservação dos espaços utilizados pela administração municipal, pelo valor global de **R$ 7.189,10 (Sete mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 713/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 664/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **713/2025** - Dispensa de Licitação nº **664/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo de placa **FOE-7747**, marca/modelo **MARCOPOLO/VOLARE V6L,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **4097**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 683/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 634/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **683/2025** - Dispensa de Licitação nº **634/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peças para atender as necessidades do veículo de placa **DBA-3428**, marca/modelo **FORD/CARGO**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **2143**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 317,00 (Trezentos e dezessete reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 714/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 665/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e

considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **714/2025** - Dispensa de Licitação nº **665/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo de placa **DBA-3428**, marca/modelo **FORD CARGO,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **2143**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta e oitenta reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 684/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 635/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **684/2025** - Dispensa de Licitação nº **635/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para **ROÇADEIRA HIDRULICA**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **6727**, pelo valor global de **R$ 140,00 (Cento e quarenta reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 715/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 666/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **715/2025** - Dispensa de Licitação nº **666/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo de placa **FVG-0633**, marca/modelo **CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **5926**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 685/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 636/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **685/2025** - Dispensa de Licitação nº **636/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de filtros, para atender as necessidades do veículo de marca/modelo **TRATOR FORD/4610,** necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 716/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 667/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **716/2025** - Dispensa de Licitação nº **667/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo de placa **FXZ-8B84**, marca/modelo **VW/NEOBUS 15.190 ESC,** registrada no patrimônio

público municipal sob nº **6127**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 686/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 637/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **686/2025** - Dispensa de Licitação nº **637/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, para atender as necessidades do veículo de placa **CHF-7619**, marca/modelo **FORD/F1000 4.9 XLT,** necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 717/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 668/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **717/2025** - Dispensa de Licitação nº **668/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **AUTO ELÉTRICA KIAN DE PIRAPOZINHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **54.798.673/0001-68**, para contratação de empresa para fornecimento de peça e mão de obra do veículo de placa **GAA-4B78**, marca/modelo **VW/CAIO LO 916 ORE,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **6129**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 687/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 638/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **687/2025** - Dispensa de Licitação nº **638/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **TRATOR FORD/4610,** necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 718/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 669/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **718/2025** - Dispensa de Licitação nº **669/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para contratação de empresa para fornecimento de peça do veículo de placa **FXZ-8B84**, marca/modelo **VW/NEOBUS 15.190 ESC,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **6659**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 754,80 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 688/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 639/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **688/2025** - Dispensa de Licitação nº **639/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **TRATOR NEW HOLLAND/TL5.80,** registrado no patrimônio público municipal sob nº 6596, necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 886,00 (Oitocentos e oitenta e seis reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 719/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 670/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **719/2025** - Dispensa de Licitação nº **670/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do veículo de placa **GAA-1A92**, marca/modelo **M.BENZ/CAIO LO 916 ORE,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **6127**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 1.359,00 (Um mil e trezentos e cinquenta e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 689/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 640/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **689/2025** - Dispensa de Licitação nº **640/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do veículo de placa **EEX-4823**, marca/modelo **VW/GOL 1.0,** necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 217,00 (Duzentos e dezessete reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 720/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 671/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **720/2025** - Dispensa de Licitação nº **671/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do veículo de placa **FOE-7747**, marca/modelo **MARCOPOLO/VOLARE V6L,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **4097**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 690/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 641/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **690/2025** - Dispensa de Licitação nº **641/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, para atender as necessidades do veículo de placa **CHF-7619**, marca/modelo **FORD/F1000 4.9 XLT,** necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 2.174,00 (Dois mil e cento e setenta e quatro reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 721/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 672/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **721/2025** - Dispensa de Licitação nº **672/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.945.479/0001-88**, para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra de manutenção do veículo de placa **GFJ-0917**, marca/modelo **FIAT/DUCATO MULTI REVESC,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **4752**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 2.812,00 (Dois mil e oitocentos e doze reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 691/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 642/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **691/2025** - Dispensa de Licitação nº **642/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **TRATOR NEW HOLLAND/TL 5.80,** registrado no patrimônio público municipal sob nº **6596**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 722/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 673/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **722/2025** - Dispensa de Licitação nº **673/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.945.479/0001-88**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus e mão de obra de manutenção do veículo de placa **FYI-5E95**, marca/modelo **I/M.BENZ 416 RR MO,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **6401**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 9.872,00 (Nove mil e oitocentos e setenta e dois reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 692/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 643/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito

Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **692/2025** - Dispensa de Licitação nº **643/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **NEW HOLLAND/RETROESCAVADEIRA B110B,** registrado no patrimônio público municipal sob nº **6597**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 900,00 (Novecentos reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 723/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 674/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **723/2025** - Dispensa de Licitação nº **674/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para contratação de empresa para fornecimento de peças e fluidos para o veículo de placa **FOE-5731**, marca/modelo **MARCOPOLO/VOLARE V6L,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **4098**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 693/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 644/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **693/2025** - Dispensa de Licitação nº **644/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de filtros, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **NEW HOLLAND/RETROESCAVADEIRA B110B,** registrado no patrimônio público municipal sob nº **6597**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 724/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 675/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **724/2025** - Dispensa de Licitação nº **675/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.945.479/0001-88**, para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra de manutenção para o veículo de placa **GFJ-0917**, marca/modelo **FIAT/DUCATO MULTI REVEST,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **4752**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 5.470,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 694/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 645/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III,

parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **694/2025** - Dispensa de Licitação nº **645/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de filtros, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **TRATOR NEW HOLLAND 41760,** necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 1.126,00 (Um mil centos e vinte seis reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 725/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 676/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **725/2025** - Dispensa de Licitação nº **676/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **54.380.394 JOÃO GABRIEL PINAFI TOMAZINI ZORZAN,** inscrita no CNPJ sob nº **54.380.394/0001-80**, para contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de manutenção para o veículo de placa **DBA-3427**, marca/modelo **VW/KOMBI,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **2929**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 695/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 646/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **695/2025** - Dispensa de Licitação nº **646/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, para atender as necessidades do veículo de placa **DBA-3428**, marca/modelo **FORD/CARGO 2429,** registrado no patrimônio público municipal sob nº **2143**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 726/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 677/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **726/2025** - Dispensa de Licitação nº **677/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.945.479/0001-88**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus e prestação de serviço de mão de obra de manutenção para o veículo de placa **FGV-0633**, marca/modelo **CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **5926**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 696/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 647/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **696/2025** - Dispensa de Licitação nº **647/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da

empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para atender as necessidades do implemento agrícola, marca/modelo **ROÇADEIRA HIDRÁULICA,** registrado no patrimônio público municipal sob nº **6727**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenção necessárias no município, pelo valor global de **R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 727/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 678/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **727/2025** - Dispensa de Licitação nº **678/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **56.266.228 GUSTAVO DE JESUS MATOS,** inscrita no CNPJ sob nº **56.266.228/0001-82**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e higienização de veículo oficial, garantindo a adequada conservação, limpeza e apresentação da frota municipal, visando manter boas condições de uso e imagem institucional para o veículo de placa **GAA-1A92**, marca/modelo **M.BENZ/CAIO LO 916 ORE,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **2127**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)**, com fundamento no artigo 75, 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 697/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 648/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **697/2025** - Dispensa de Licitação nº **648/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REGISTRONIC COM. EQUIPAM. UTULID. E PRESENTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.779.568/0001-56**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de panelas de pressão industrial, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as necessidades da Cozinha Piloto e das Creches Municipais, pelo valor global de **R$ 1.047,80 (Um mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**,com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 728/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 679/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **728/2025** - Dispensa de Licitação nº **679/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de peças, lubrificantes e filtros para o veículo de placa **HZA-0679**, marca/modelo **M.BENZ/MPOLO PARADISO,** registrada no patrimônio público municipal sob nº **5064**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**,com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 698/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 649/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **698/2025** - Dispensa de Licitação nº **649/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da

empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de filtros, para atender as necessidades do veículo de placa **FQB-5536**, marca/modelo **INTERNACIONAL/4400P7 6X4**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **2131**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**,com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 743/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 693/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **743/2025** - Dispensa de Licitação nº **693/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **VANESSA BELLAO PEREIRA ANTONIO ***386568****, inscrita no CNPJ sob nº **20.081.549/0001-65**, para contratação de empresa especializada para capacitação de rede de atendimento a criança e adolescente, para atender a demanda do Departamento de Assistência Social, pelo valor global de **R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 05 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 699/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 650/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **699/2025** - Dispensa de Licitação nº **650/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **TRATOR NEW HOLLAND 41717**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **6594**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 700/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 651/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **700/2025** - Dispensa de Licitação nº **651/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para atender as necessidades do implemento agrícola marca/modelo **ROÇADEIRA HIDRAULICA**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **6727**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 210,00 (Duzentos e dez reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 701/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 652/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **701/2025** - Dispensa de Licitação nº **652/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para atender as necessidades do veículo marca/modelo **PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias

no município, pelo valor global de **R$ 626,00 (Seiscentos e vinte seis reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 702/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 653/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **702/2025** - Dispensa de Licitação nº **653/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de graxa, para atender as necessidades de uso geral na frota municipal, pelo valor global de **R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 703/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 654/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **703/2025** - Dispensa de Licitação nº **654/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de desengripante, para atender as necessidades de uso geral na frota municipal, pelo valor global de **R$ 20,00 (Vinte reais)**,com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 704/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 655/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **704/2025** - Dispensa de Licitação nº **655/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para atender as necessidades da frota municipal, tendo em vista que o veículo marca/modelo **PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND**, necessita de reparo para que continue realizando manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 705/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 656/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **705/2025** - Dispensa de Licitação nº **656/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para contratação de empresa para fornecimento de lubrificante, para atender as necessidades da frota municipal, tendo em vista que o implemento agrícola marca/modelo **ROÇADEIRA HIDRAULICA**, registrada no patrimônio público municipal sob nº **6727**, necessita de reparo para que continue realizando manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)**,com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 706/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 657/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **706/2025** - Dispensa de Licitação nº **657/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para contratação de empresa para fornecimento de peças e lubrificante, para atender as necessidades da frota municipal, tendo em vista que o veículo de placa DBA-3427, marca/modelo **VW/KOMBI**, registrada no patrimônio público municipal sob nº **2929**, necessita de reparo para que continue realizando manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 707/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 658/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **707/2025** - Dispensa de Licitação nº **658/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **VICAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **09.284.304/0004-00**, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um padrão de energia completo, visando garantir o abastecimento elétrico adequado, seguro e dentro das normas técnicas exigidas, pelo valor global de **R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 708/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 659/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **708/2025** - Dispensa de Licitação nº **659/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para contratação de empresa para fornecimento de peça e aditivo para atender as necessidades da frota municipal tendo em vista que o veículo marca/modelo **PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 709/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 660/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **709/2025** - Dispensa de Licitação nº **660/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para contratação de empresa para fornecimento de peça para atender as necessidades da frota municipal tendo em vista que o veículo de placa **DBA-3426**, marca/modelo **FIAT/STRADA**, registrada no patrimônio público municipal sob nº **2130**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias no município, pelo valor global de **R$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 31 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....